



## PROCESSO CONVITE N.º 01/2020

Ata n.º 001 – Reunião para abertura das propostas financeiras e documentação habilitatória.

Aos vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte às quinze horas e trinta e três minutos, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Ordem de Serviço nº 27/2019, no SIA TRECHO 02 LOTE 1.130, para abertura das propostas financeiras e documentação habilitatória referentes ao processo SESC-AR/DF - CONVITE N.º 01/2020 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO CENTRO DE ATIVIDADES SESC CEILÂNDIA.” O Convite foi publicado no site da Instituição [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br), nos jornais LICINET e CONLICITAÇÃO, mural de licitações localizado no Térreo do Edifício Sede do Sesc-AR/DF, bem como foram encaminhados para empresas cadastradas junto ao Sesc-AR/DF e as que ofertaram preço na fase de estimativa. Realizada a abertura da sessão, apresentaram propostas as seguintes empresas: 1) VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 2) ENGICREL ENGENHARIA LTDA; 3) STEEL ENGENHARIA LTDA; 4) GRADEBRÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. A seguir foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras e documentação habilitatória. Os preços apresentados foram:

EMPRESA	VALOR OFERTADO
VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 792.797,35
ENGICREL ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.131.192,24
STEEL ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.115.561,99
GRADEBRÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.126.879,68

Foram verificados os preços e as documentações apresentadas face às exigências do Instrumento Convocatório. Considerando o atual cenário da Pandemia "COVID-19", a Presidente da Comissão de Licitação questionou aos presentes se gostariam de visar as Propostas Financeiras e Documentação Habilitatória dos concorrentes, o que foi aceito pelas empresas presentes, VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e STEEL ENGENHARIA LTDA. Após vistas aos documentos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou aos representantes presentes se tinham interesse em fazer registro em Ata. **A Empresa STEEL ENGENHARIA LTDA manifestou:** "Empresa VGR, 7.1.2 alínea b.1, o atestado de capacidade técnica não consta telha com face superior em chapa de aço galvanizado pré-pintado". **A Empresa VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI manifestou:** "Empresa ENGICREL: documentos não autenticados; acervo técnico não se refere a telhas termoacústica; falta contrato social; falta cronograma/planilha do orçamento. A Empresa GRADEBRÁS: capital social é menor que 10% da obra; atestado não registrado em CREA/CAU; sem engenheiro; sem cronograma. A Empresa STEEL: representante da empresa se retirou antes do término da cerimônia de licitação e não assinou a Ata. Saiu da reunião às 16:00h. O representante da VGR manifestou ainda: Em resposta à observação feita pela STEEL,

alegamos que conforme atestado técnico apresentado junto com a documentação, os critérios foram atendidos, conforme edital para habilitação técnica. O fato da telha ser pré-pintada não desabilita nossa empresa do ponto de vista técnico e portanto a observação da empresa STEEL se faz irrelevante." A Comissão Permanente de Licitação informou que o resultado da análise habilitatória e parecer técnico serão publicados posteriormente no Site do Sesc-AR/DF. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrado o certame às 16h58.

  
**Jean Alves Colares**  
Membro CPL

  
**Vanessa da Silva Uchôa**  
Membro CPL

  
**Neide Aparecida Oliveira de Sousa**  
Presidente CPL

  
24/04/2020